



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 07/2023

Ao Sr.
Pedro Vanderli de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que seja informado o motivo pelo qual a ambulância, cuja foto encontra-se me anexo, foi desmontada.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 14 de fevereiro de 2023.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS





CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

